



Diretoria de Regulação e Fiscalização - DREF

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Fiscalização de ACOMPANHAMENTO dos Serviços de Saneamento Básico



Localização: 27° 34' 06" S / 48° 48' 18" O

Relatório nº 013 / 2015

Município de: **SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA / SC**

Referência: Processo AGESAN nº 0461 / 2015.

Data: Março de 2015.

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar – Centro Executivo Miguel Daux - Centro – Florianópolis– SC. CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3365-4350

CNPJ: 11.735.720/0001-11

Site: www.agesan.sc.gov.br

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara

Endereço: Pça. Leopoldo Francisco Kretzer, 01 - Centro – São Pedro de Alcântara

CEP: 88125-000

CNPJ: 01.613.101/0001-09

E-mail: gabinete@pmspa.sc.gov.br

Telefone: (48) 3277-0122

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Auditoria: Fiscalização de Acompanhamento

Unidade Auditada: Sistema de Abastecimento de Água - SAA

Local: São Pedro de Alcântara

Telefone: (48) 3277-0122

Contato: Mayara Kretzer Kremer

Comunicação à Empresa sobre a Auditoria: Ofício nº 141/15

Tipo de Contrato com a AGESAN: Protocolo de Adesão () Convênio (x)

Data da Assinatura: 31/10/2013 - Vencimento: 31/02/18

4 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização de Acompanhamento compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) referente às não conformidades (recomendações) levantadas pelo Relatório Inicial GEFIS nº 104/2013 do município de São Pedro de Alcântara no dia 18/11/2013, o qual gerou o Termo de Notificação nº 174.

A equipe técnica da AGESAN retornou ao local no dia 06/03/2015. A vistoria foi acompanhada pelo Secretário de Saneamento, Sr. Zélio Trierveiler, que se encarregou de explicar a operação e a função de cada Unidade Operacional.

5 DESCRIÇÃO DAS DESCONFORMIDADES, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

5.1 Estrutura Física e Recursos Humanos

Responsável: Zélio Trierveiler - Cargo: Secretário Municipal de Saneamento

Fone(s): (48) 3277-0122 – E-mail: _____

Endereço: Pça. Leopoldo Francisco Kretzer, 01 – Centro de São Pedro de Alcântara/SC- CEP: 88125-000

ITEM 03) Há placa indicativa do horário de funcionamento (Lei nº 8.078 - Art. 6º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não tem escritório

RECOMENDAÇÃO 01 INICIAL: Sugere-se providenciar um local para a Coordenação de Saneamento, onde os usuários possam, inclusive, ser atendidos.

CONCLUSÃO AGESAN: O município está em processo de concessão do Sistema de Abastecimento de Água. Atualmente, três Associações fornecem água à população. Mas o novo Diretor de Saneamento tomou posse em fevereiro de 2015 para regularização a situação, e por enquanto, possui uma sala provisória dentro da Prefeitura Municipal (Figura 1).



Figura 1: Fachada da Prefeitura e sala improvisada

ITEM 04) Existem manuais, guias e informações adequadas disponíveis aos usuários (CDC, Resoluções Agesan, etc.)? Sim () Não (x) Pendência (): Obs.:

RECOMENDAÇÃO 02 INICIAL: Disponibilizar cópia do CDC e das Resoluções da AGESAN no local de atendimento aos usuários do Saneamento Básico.

CONCLUSÃO AGESAN: As Resoluções da AGESAN e o CDC estão disponíveis na sala da Secretaria de Saneamento.

5.2 Unidades Operacionais

5.2.1 Manancial/Captação – ACAP

ITEM 1) Existe Outorga de Uso (Lei nº 9.433/97 - Art. 12º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 03 INICIAL: Providenciar requerimento/processo de Outorga junto à SDS.

ITEM 2) Existe Licença Ambiental: Sim () Não () - Nº: _____

RECOMENDAÇÃO 04 INICIAL: Providenciar processos de licenciamento junto à FATMA

ITEM 3) Existe cerca de proteção da área do manancial (Resolução AGESAN nº11- Art. 10º)?
Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 05 INICIAL: Recomenda-se o cercamento de todas as Unidades para garantir a “Segurança da Água”

ITEM 8) Existe proteção contra enchentes e entrada de pessoas estranhas e animais (Resolução AGESAN nº 11 – Art. 10º): Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 06 INICIAL: O cercamento das Unidades protege contra acesso de animais

e/ou pessoas estranhas.

ITEM 10) Existe placa de identificação com as restrições à utilização da área (Resolução AGESAN nº 11 – Art. 10º)? Sim () Não (x) Pendência ()

RECOMENDAÇÃO 07 INICIAL: Sugere-se que as Unidades sejam identificadas com nome e características, tais como, capacidade etc.

CONCLUSÃO AGESAN: Devido à passagem da concessão do Sistema de Abastecimento de Água para a Prefeitura Municipal, foi aberto um processo licitatório para realização do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água do município de São Pedro de Alcântara, incluindo captação de água bruta, estação de tratamento de água e reservação. Desta forma, os engenheiros vencedores desta licitação acompanharam a visita e apresentaram à equipe da AGESAN o levantamento feito para localização de uma nova área de captação, de nova estação de tratamento de água e reservatório. Um possível local de captação já levantado foi o Morro Valdemir Pitz (Figura 2).



Figura 2: Morro Valdemir Pitz

Porém, em paralelo a este novo projeto do Sistema de Abastecimento de Água, cuja implementação desprenderá tempo, deve-se preservar e melhorar as áreas de captação de água existentes com cercas, placas de identificação e restrição de acesso, melhorias do acesso, entre outros. Foi feita visita somente na área de captação de Boa Parada (Figura 3). Os outros locais não foram possíveis de visita devido à dificuldade de acesso.



Figura 3: Captação de água bruta Boa Parada

5.2.2 Estação de Tratamento de Água – ETA

ITEM 1) A ETA possui licenciamento do órgão AMBIENTAL para funcionamento (Conama 237/97 Anexo 1)? Sim () Não (x) - Nº: _____

RECOMENDAÇÃO 08 INICIAL: Providenciar licenciamento junto à FATMA.

ITEM 7) Existe macromedição na saída (Resolução AGESAN nº 11 – Art. 17º)? Sim () Não (x)

RECOMENDAÇÃO 09 INICIAL: Sugere-se a instalação de macromedidores para melhor controlar as perdas do sistema.

CONCLUSÃO AGESAN: Como explicado anteriormente, os engenheiros vencedores do processo licitatório também fizeram o levantamento de dois possíveis locais de construção da nova ETA (Figura 4).



Figura 4: Possíveis locais de construção da ETA

Como são as Associações que gerem o abastecimento de água do município, não há Estação

de Tratamento de Água, somente Casas de Químicas que adicionam cloro e flúor na água bruta. Porém, em algumas localidades, nem isso é feito. Desta forma, como a efetiva construção da nova ETA demorará, deve-se no mínimo, fazer a correta filtração, desinfecção e fluoração da água antes de distribuí-la à sua população.

Na Casa de Química de Boa Parada não estava funcionando o local de adição dos produtos químicos na água (Figura 5), enquanto que nos outros três locais visitados (Casa de Química Centro e duas Casas de Química em Santa Tereza) a adição estava sendo realizada (Figuras 6 a 8). Além disso, deve-se melhorar as condições das Casas de Química que não apresentam boas condições de operação.



Figura 5: Casa de química Boa Parada



Figura 6: Casa de química Centro



Figura 7: Casa de química Santa Tereza



Figura 8: Casa de química Santa Tereza

5.2.3 Reservatórios - RATs

ITEM 2) Existem placas indicativas de propriedade e restrição de uso das áreas dos reservatórios (Resolução AGESAN nº 004 - Art.19 - §2º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 10 INICIAL: Providenciar placas de identificação e restrições de uso da área.

CONCLUSÃO AGESAN: Assim como nas áreas de captação e casas de química, os reservatórios também se encontram na mesma situação verificada na fiscalização anterior (Figuras 5 a 8).

6 CONCLUSÕES GERAIS

Os locais administrados pelas Associações encontram-se na mesma situação verificada na fiscalização anterior. Tão logo o Sistema de Abastecimento de Água comece a ser gerido pelo município, ele deverá realizar todas as adequações conforme determina as legislações

